

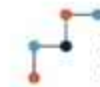
INICIATIVA AMA +10 ZONA



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa



Swiss National
Science Foundation



UK Research
and Innovation

OBJETIVO

Apoiar pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico na Amazônia Legal.

FOCO

Compreensão das interações natureza-sociedade para promover desenvolvimento sustentável e inclusivo.

AÇÕES

Estudos devem avançar conhecimento científico e atrair investimentos públicos e privados.

METAS

Contribuir para formulação de políticas públicas e promover bem-estar a longo prazo nas populações da região.

CHAMADA DE PROPOSTA EM EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS

Biodiversidade e Patrimônio Genético

- Patrimônio genético pouco explorado
- Catalogar recursos naturais e sociais.

Expedições Científicas como Instrumento

- Coletas em torno de perguntas relevantes
- Catalogação e compartilhamento dos resultados.

Condições Imprescindíveis na Chamada

- Desenvolvimento científico-tecnológico regional.
- Execução das atividades condicionada ao cumprimento destas condições e normativas.

Coletar dados nos eixos prioritários

Compreensão de habitats e suas espécies

Estudo da biodiversidade como fonte sustento e potencial para bioeconomia

Preservação e restauração do capital natural

Estudos sobre uso sustentável dos recursos naturais, arranjos de dados coletados no campo com tecnologias emergentes

Estudos sobre uso sustentável dos recursos naturais, arranjos institucionais para conservação e dinâmicas territoriais de povos indígenas e tradicionais

Documentação e preservação de línguas indígenas amazônicas e sistemas de conhecimento associados

Estudos do patrimônio material e imaterial dos povos ancestrais, indígenas e tradicionais, incluindo etnografias

OBJETIVO E DIRETRIZES DA CHAMADA

Ampliação do conhecimento
sociobiodiverso

Consolidação de parcerias Institucionais

Inclusão dos conhecimentos tradicionais
e participação local

Fortalecimento da Infraestrutura e
formação de recursos humanos

Pesquisa em regiões remotas e pouco
estudadas

Estudo de grupos taxonômicos menos
conhecido

Promoção da educação científica e
popularização da ciência

CRONOGRAMA DA CHAMADA

Evento	Data
Evento de explicação da chamada	fevereiro e março 2024
Data limite para submissão da proposta	29 de abril de 2024
Período de julgamento	30 de abril a 30 de julho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	31 de julho de 2024
Prazo final para interposição de recursos administrativos	10 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação da decisão e resultado final no diário oficial da União, por extrato, e nas páginas eletrônicas dos participantes	23 de agosto de 2024



CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

PESQUISADOR DO AMAZONAS + PESQUISADOR DO MARANHÃO + PESQUISADOR DO PARANÁ



Maria (AM)



José (MA)



Fernanda (PR)



PROJETO DE PESQUISA

ELABORADO PELOS TRÊS PESQUISADORES, SEGUINDO O ROTEIRO ESTABELECIDO NO EDITAL.

+

ORÇAMENTOS

DE ACORDO COM OS ITENS FINANCIÁVEIS POR CADA INSTITUIÇÃO
(inclui bolsas, capital, custeio, reservas técnicas, etc.)



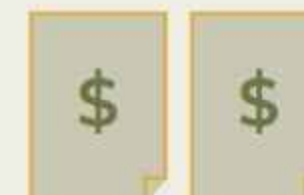
Maria

Detalha o orçamento que será solicitado à FAPEAM;
Detalha o orçamento que será solicitado ao CNPq.



José

Detalha o orçamento que será solicitado à FAPEMA;
Detalha o orçamento que será solicitado ao CNPq.



Fernanda

Detalha o orçamento que será solicitado à Fundação Araucária.



AGÊNCIAS PARTICIPANTES

AGÊNCIA	ESTADO / PAÍS	RECURSOS
CNPq	-	R\$ 30.000.000,00
FAPAC	Acre	R\$ 50.000,00
FAPEAL	Alagoas	R\$ 150.000,00
FAPEAP	Amapá	R\$ 300.000,00
FAPEAM	Amazonas	R\$ 2.000.000,00
FAPDF	Distrito Federal	R\$ 500.000,00
FAPEG	Goiás	R\$ 600.000,00
FAPEMA	Maranhão	R\$ 400.000,00
FAPEMAT	Mato Grosso	R\$ 2.000.000,00
FUNDECT	Mato Grosso do Sul	R\$ 500.000,00
FAPESPA	Pará	R\$ 3.000.000,00
FAPESQ	Paraíba	R\$ 200.000,00
Fundação Araucária	Paraná	R\$ 4.000.000,00
FACEPE	Pernambuco	R\$ 150.000,00
FAPERJ	Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00
FAPERGS	Rio Grande do Sul	R\$ 600.000,00
FAPERO	Rondônia	R\$ 400.000,00
FAPESP	São Paulo	R\$ 12.700.000,00
FAPTO	Tocantins	R\$ 450.000,00
FAPERRR	Roraima	R\$ 200.000,00
British Council	Reino Unido	£ 1.000.000,00
Centro Universitário da Baviera para América Latina (BAYLAT)	Alemanha	€ 30.000,00
Swiss National Science Foundation (SNSF)	Suíça	CHF 1.000.000,00
UK Research and Innovation (UKRI)	Reino Unido	£ 4.000.000,00

FAPERRR

Valores FAPERRR R\$	200.000,00
Valores CNPq Custeio R\$	253.333,33
Valores CNPq Bolsas R\$	506.666,33
Valor CNPq + FAPERRR R\$	960.000,00

AGÊNCIAS PARTICIPANTES



British Council (Representando o Fundo de Parcerias Internacionais em Ciência)	£1.000.000,00 (propostas individuais) £100.000 e £125.000. R\$ 6.238.678,00
Critérios de elegibilidade	a) ser Pesquisadores Reconhecidos (doutorado ou equivalente) ou Pesquisadores Estabelecidos (pesquisadores que alcançaram um nível de independência). b) Ser funcionários permanentes de uma das seguintes instituições (Professores Eméritos e Honorários não podem se inscrever como líderes)
Modalidades de financiamento	Elegíveis e não elegíveis



Swiss National Science Foundation (SNSF)	CHF 1.000.000,00 R\$ 5.701.730,00
Critérios de elegibilidade	Candidatos suíços devem contatar a Agência de Financiamento Brasileira e o Ponto Nacional de Contato na Suíça para verificar a elegibilidade e custos antes de enviar a inscrição. Eles também devem atender aos requisitos de elegibilidade da SNSF e enviar uma inscrição simultânea ao mySNF. Empresas privadas não são elegíveis para financiamento.



Centro Universitário da Baviera para a América Latina (BAYLAT)	30.000 € R\$ 160.064,01
Critérios de elegibilidade	a) Possuir um doutorado e ter um vínculo formal de emprego com uma instituição científica e tecnológica (ICT) ou uma instituição de ensino superior sem fins lucrativos, pública ou privada, na Baviera; b) Apresentar produção acadêmica, científica e/ou profissional com competência comprovada na área proposta; c) Ter um currículo detalhado na plataforma de currículos brasileira Lattes (https://lattes.cnpq.br/).
Modalidades de financiamento	Financiamento de pesquisa



UKRI (United Kingdom Research and Innovation)	£4.000.000,00 R\$ 24.954.712,00
Critérios de elegibilidade	a) É necessário que você esteja vinculado a uma organização no Reino Unido ou internacional elegível.
Modalidades de financiamento	Elegíveis e não elegíveis

O Conselho de Pesquisa do Ambiente Natural (NERC)
Conselho de Pesquisa em Artes e Humanidades (AHRC)

Material de
consumo

Tradução e
publicação
de artigos

Pessoa
jurídica

ITENS
FINANCIÁVEIS

Equipamentos,
materiais
permanentes e
bibliográficos

Passagens e
despesas com
locomoção

Diárias

		Peso
1 Aderência a chamada	1.1 Aderência aos temas	1
2 Qualidade científica	2.1 Mérito	1
	2.2 Adequação (metodológica, viabilidade e orçamento)	1
	2.3 potencial do projeto para superação dos vieses espaciais e taxonômico	2
	2.4 Qualidade do " Plano de Acesso ao Território " e do " Plano de Incorporação a acervos na região "	2
	2.5 Qualidade no Plano de Comunicação	2
3 Qualidade e equilíbrio da equipe	3.1 Coerência e adequação entre capacitação e experiência	1
	3.2 Coerência da escolha dos representantes dos povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e do responsável do Plano de comunicação	2
	3.3 Qualidade e clareza a estratégia de formação de recursos humanos para a região que a proposta apresentada	2
	3.4 Coerência e equilíbrio da cooperação interinstitucional	1

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA (ANEXO IV)

2. Equipe envolvida no projeto de pesquisa

Listar os membros da equipe (nome, instituição, tempo de dedicação, especialidade, papel e contribuição para os objetivos do projeto).

Descrever qual é a contribuição esperada dos pesquisadores e equipes em cada um dos objetivos propostos pelo projeto, incluindo quem serão os responsáveis pelo atendimento aos requisitos do item **4.2 da Chamada**.

2.1 - Integrante(s) pesquisadores detentores de conhecimentos tradicionais e de povos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais (PIQCT)

2.2 - Estratégia para atração e formação de recursos humanos

2.3 - Integrante(s) responsável(is) pelo Plano de Comunicação científica

ROTEIRO PARA O PROJETO DE PESQUISA (ANEXO IV)

Projeto de pesquisa não deve exceder 20 páginas (sem contar os anexos e bibliografia);

Propostas elaboradas em roteiro obrigatório. Outro formato sem uma justificativa poderão ser desclassificados sem direito a análise de mérito.

1. Informações gerais:

a) Título do Projeto em português:

b) Título do Projeto em inglês:

c) Pesquisador Responsável

d) Instituição de Ensino e Pesquisa

e) E-mail

f) Telefone

g) Fundação de Amparo à Pesquisa acionada para financiamento

h) Duração do Projeto: (em meses)

i) Resumo (até 300 palavras):

j) Palavras-chave:

■ Estados da Amazônia Legal (AM, AC, RO, RR, AP, TO, PA, MA, MT)

■ Demais estados participantes (SP, RJ, RS, MS, GO, PE, AL, PR, PB e DF)



ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- ▶ enquadramento;
- ▶ análise de mérito;
- ▶ decisão preliminar;
- ▶ recurso administrativo da decisão preliminar;
- ▶ decisão final.

A divulgação do resultado final acontecerá na página eletrônica do CNPq, CONFAP, todas as FAPs e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL



dt@faperr.rr.gov.br www.faperr.rr.gov.br



[@faperr](http://www.faperr.rr.gov.br)



[faperr](https://www.instagram.com/faperr)



Obrigada!